



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 92/2018

Data: 27/08/2018 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 92/2018 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, OBJETIVANDO CEDER UM SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para celebrar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com o objetivo de ceder um servidor municipal à Delegacia de Polícia do Município, para auxiliar nos trabalhos administrativos do órgão, exceto aqueles de caráter exclusivo dos agentes detentores de poder de polícia. A cedência será efetuada pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação, podendo ser rescindida antecipadamente.

Fundamentação:

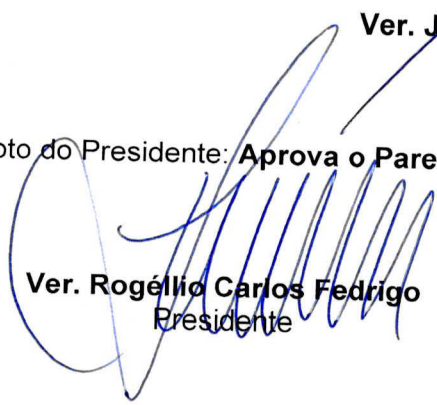
As despesas decorrentes desta Lei, estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria de Administração e Recursos Humanos – Manutenção das atividades da secretaria.

Opinião:

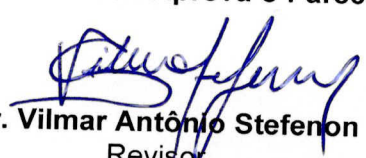
Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 92/2018 em análise.


Ver. José Carlos Betinardi
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Vilmar Antônio Stefenon
Revisor